



Diário Oficial do Município

Edição N° 1845 - Ordinária

Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 11 de Fevereiro de 2022

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Câmara Municipal

Resolução

Resolução 333/2022, de 11/02/2022

RESOLUÇÃO Nº 333, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

RESOLUÇÃO N° 333, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o inciso III, do §1º, e o §5º, ambos do art. 3º, da Resolução nº 225/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do §1º, e o §5º, ambos do art. 3º, da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§ 1º (...)

III - reunião de trabalho e audiência pública de Comissão ou Frente Parlamentar.

(...)

§5º A realização de reunião de trabalho e de audiência pública, nos termos do inciso III, do §1º, deste artigo, dependerá de deliberação da maioria simples dos membros da Comissão ou Frente Parlamentar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB)
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB) Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
2º Secretário Vice-Presidente

Processo nº 216, 20.12.2021.